1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

O Prefeito Municipal de Tapes em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Instrumento Convocatório (Edital). As modificações incluem a mudança nos itens **18. Prazos e Condições de Pagamento, Minuta do Contrato – Anexo I e Modelo de Proposta Comercial – Anexo II.** Em razão dessas alterações, a data de realização do certame licitatório foi remarcada para o dia **17 de novembro de 2026, às 08h30min**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2026, do tipo menor preço global, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 002/2024, observadas as condições a seguir estabelecidas:

...

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados **até o 10° dia útil subsequente ao da prestação dos serviços**, mediante a apresentação da Nota Fiscal e a liberação do fiscal e do Gestor do contrato, através de crédito em conta corrente;

18.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Tapes – RS.

18.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

18.4. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria, bem como, das regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n°1.234/2012 sob pena de não aceitação da mesma, conforme Decreto Municipal nº 026/2022.

18.5. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

...

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2026

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

...

Cláusula terceira. A Contratante efetuará o pagamento Contratada no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura e mediante entrega do vale gás, devidamente aceitas pelo Fiscal do Contrato e liberada pelo Gestor do Contrato, com a observância do estipulado pelo artigo 7º da lei nº 14.133/21, importando um total de R$ ____ (_____).

Parágrafo primeiro. Se na entrega da Nota fiscal o mesmo apresentar incorreção, será devolvido à CONTRATADA, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Parágrafo segundo. O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, diretamente na conta do favorecido, após o atesto do recebimento definitivo do objeto pelo Fiscal do contrato e aprovação da documentação comprobatória pelo Gestor do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo terceiro. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria, bem como, das regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n°1.234/2012 sob pena de não aceitação da mesma, conforme Decreto Municipal nº 026/2022.

...

Cláusula décima terceira. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

...

Parágrafo sexto. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

...

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de forma parcelada, de PERÍCIAS MÉDICAS e JUNTAS MÉDICAS para atender a demanda do Município de Tapes, que obedecerá ao contido no Termo de Referência. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto da licitação descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes neste edital, prevalecerão às últimas.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01				

02				
03				
04				
05				
Total Geral				

...

Ficam mantidas as demais condições do instrumento original.

Tapes (RS), 28 de outubro de 2026.

João Paulo Ziulkoski
Prefeito Municipal em exercício

Esta alteração se encontra juridicamente analisada e formalmente aprovada, nos termos do parágrafo único, do artigo 53, da Lei de Licitações.

Thiago Vencato de Caldas
Assessor Jurídico
OAB nº 68.731